



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 386 , DE 30 DE dezembro DE 1980.

R-0020
7-1263

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Jayme Azevedo Reis, a praça localizada na confluência das ruas Santo Ivo, Sant'Ana, Avenida Brasil e 14 de Julho, sita no bairro Vila São Luis, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro
de 1980.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito